



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3196765 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de proposta de contratação da **palestra “As Quatro Estações”**, a ocorrer nos dias **22/01/2025 e 28/01/2025**, das 10:00 às 11:40, no formato *online*, que será promovido pela empresa IMAC (Instituto Mato-grossense de Análise do Comportamento), em razão da “Campanha Janeiro Branco - mês de conscientização sobre a saúde mental”, conforme Projeto Básico (doc. nº 3187559).
2. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3192593, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3193585.
3. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 24/2025, documento n.º 3195228, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, ajuste no Projeto Básico, juntada, aos autos, da anuência da empresa, bem como juntada da certidão negativa de débitos fiscais perante o município de Cuiabá-MT atualizada.
4. Assim, lastreado no Parecer n.º 24/2025 da ASJUR1, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa **IMAC (Instituto Mato-grossense de Análise do Comportamento)**, CNPJ n.º 34.653.714/0001-10, no valor total de **R\$2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, **desde que atendidas as recomendações dispostas nos tópicos 13 e 14, do referido opinativo, previamente à formalização do ajuste.**
5. Isso posto, encaminhe-se, simultaneamente, com celeridade:
 - à SOF, para emissão de nota de empenho.
 - à SGP/COASA/SEDAS, **para atender ao disposto nos tópicos 13 e 14, do opinativo jurídico**, bem como envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 17/01/2025, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3196765** e o código CRC **E24D616B**.

0000665-54.2025.6.05.8000

3196765v4